



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

REUNIÃO PÚBLICA

INSCRIÇÃO DE MUNÍCIPES PARA USO DA PALAVRA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO

REQUERENTE

(Nome do requerente) _____, contribuinte n.º
_____, com morada/sede na (Rua, Av.ª) _____, (n.º / lote)
_____, (andar) _____, (localidade) _____, (cód. postal)
_____, Freguesia / União de Freguesias de _____, com o e-mail
_____, telemóvel n.º _____, telefone n.º _____, portador do
(Documento de identificação) _____ n.º _____ válido até
_____.

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____.

INSCRIÇÃO

Vem, ao abrigo do artigo 49º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações vigentes, solicitar a inscrição para uso da palavra na Reunião Pública da Câmara Municipal, a realizar no dia _____ de 20____.

Assunto:

Proteção de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Mondim de Basto garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Mondim de Basto obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Mondim de Basto constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Todos os restantes dados serão tratados, ao abrigo da obrigação legal constante do nº 6 do artigo 49.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as alterações vigentes, sendo garantido o tratamento de forma confidencial de todos aqueles que não sejam necessários para o registo do pedido e a elaboração da Ata, estando todos os colaboradores da Câmara Municipal de Mondim de Basto obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Os dados pessoais que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do parágrafo anterior são: Nome; Tipo de documento de Identificação (data de validade); Residência; N.ºs de contacto (telemóvel / fixo) e Endereço de Correio Eletrónico;

O pedido de inscrição para intervenção a solicitação ou em nome de outrem, exceto nos casos de advogados e solicitadores no âmbito e dentro dos limites das respetivas profissões, deve ser previamente instruído com a competente procuração.

A inserção de dados pessoais de terceiros pelo munícipe no "Assunto" da intervenção e que se destinem a esclarecer e complementar o pedido de inscrição, são da sua exclusiva responsabilidade.

Os dados pessoais supra mencionados podem ser transmitidos a entidades terceiras pela Câmara Municipal de Mondim de Basto, quando a matéria em apreço não seja da competência da Câmara Municipal de Mondim de Basto e exista a obrigação legal de a tramitar para outra entidade, nos termos do nº 1 do artigo 41º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

O tratamento de dados tem por fim a tramitação da intervenção do respetivo titular, quer junto da Câmara Municipal de Mondim de Basto, quer junto de entidades terceiras, quando aplicável.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → dpo@cm-mondimdebasto.pt / 255389300;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais recolhidos	Destinatários	Finalidades	Fundamento Jurídico do Tratamento	Tempo de conservação dos dados pessoais
Nome, Contribuinte, Documento de Identificação (número e validade), morada, Contactos (fixo e móvel), Endereço de Correio Eletrónico.	Câmara Municipal de Mondim de Basto Entidades com competência na matéria abordada pelo munícipe na reunião pública da Câmara Municipal.	Inscrição do Município para uso da palavra - Reunião Pública - Análise e tratamento do uso processo a que se reporta o/a Município na sua intervenção. Análise e tratamento do assunto exposto pelo município na Reunião Pública da Câmara Municipal.	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do n.º 1 do artigo 6º do RGPD); Cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito (alínea c) do nº1 do artº6º do RGPD).	Até ao termo do processo que suscitou a intervenção do Município.

- Os dados em presença só serão cedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser cedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Mondim de Basto será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;

- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Mondim de Basto encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em <https://municipio.mondimdebasto.pt/index.php/politica-privacidade.html>.

Pede deferimento,

Mondim de Basto, _____ de _____ de 20__.

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

NOTAS / INFORMAÇÕES

- Os Cidadãos que pretendam intervir nas reuniões públicas da Câmara devem proceder à sua inscrição até às 15:30 do 2º dia útil que antecede a realização da respetiva reunião, conforme os meios e horários (se a inscrição for presencial) descritos nas Formas de Submissão.
- A inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto para o ponto da ordem de trabalhos destinado à intervenção do público.
- Exibir documento de identificação no local.

BASE LEGAL

- Artigo 49º do regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações vigentes;

FORMAS DE SUBMISSÃO

- Presencialmente no Balcão Único (Divisão Administrativa e Financeira), sito nos Paços do Município, Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, das 9:00 horas às 16:30horas;
- Por correio eletrónico para o endereço geral@cm-mondimdebasto.pt.